



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 442/2012
São Luís, maio de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-2806/2012,

RESOLVE

Retificar a Portaria GP nº 399/2012, de 17/5/2012, quanto ao período de designação do Excelentíssimo Senhor MÁRIO LÚCIO BATIGNIANI, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na Vara do Trabalho de Santa Inês, para auxiliar na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, que passa a ser de 29/5 a 1º/6/2012, bem como quanto ao número de diárias, passando a ser 3½ (três e meia) diárias em face da designação acima.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/amp